

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1410/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0198086/2024-37
PROCESSO N.º 1260.01.0198441/2024-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 665, de 19 de junho de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrida em 2024, e recredenciada a entidade Cooperativa de Ensino de Bambuí Ltda, mantenedora da Escola Cooperativa de Ensino de Bambuí, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Armando Franco, 152, Centro, em Bambuí, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no Art. 98 da Resolução CEE n.º 496/2024.

SRE – Divinópolis

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 22/07/2025